

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.709.662/21-0

13 08 21

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA**

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 22 JULHO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 22 de julho de 2021, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Sra. Luiza Morelli; Secretário: Sr. Pedro Paulo Farmed'Amoed Fernandes de Oliveira.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 49,35% (quarenta e cinco inteiros e trinta e cinco centésimos) das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre: (i) a alteração da Escritura de Emissão a fim de incluir uma condição adicional que determina o encerramento do Período de Alocação, que se dará na hipótese em que a Emissora notificar o Agente Fiduciário a respeito da alocação completa em CCB; e (ii) autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

024B778AC093

(i) a alteração da Escritura de Emissão a fim de incluir uma condição adicional que determina o encerramento do Período de Alocação, que se dará na hipótese em que a Emissora notificar o Agente Fiduciário a respeito da alocação completa em CCB de forma que os conceitos previstos no Glossário de Mês Completo de Alocação e Período de Alocação passam a vigor com a seguinte nova redação:

"Mês Completo de Alocação" Cada um dos meses calendários do Período de Alocação começando no mês imediatamente posterior à Data de 1ª Integralização.

"Período de Alocação" O período entre a Data da 1ª Integralização (inclusive) e **(i)** o último dia Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês posterior à Data da 1ª (primeira) Integralização; ou **(ii)** realizada a última integralização indicada nos respectivos Boletins de Subscrição, o primeiro Dia Útil subsequente à data em que a Emissora notificar o Agente Fiduciário de que a alocação de CCB está concluída; ou ainda **(iii)** o dia em que ocorrer um Evento de Aceleração de Vencimento.

(ii) a autorização para o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Luiza Morelli e Secretário: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 22 de julho de 2021.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

JUCESP
13 08 21

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 22 de julho de 2021.]

DocuSigned by:
Luiza Morelli
Assinado por: LUIZA MORELLI ALENCAR DA ROCHA MARQUES 4014...
CPF: 4014544889
Data/Hora de Assinatura: 04/08/2021 | 13:25:32 PDT
ICP
2CC0B7D15314ADEBA07EF1AF023237

Sra. Luiza Morelli
Presidente

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D'AMOEDE FERNANDES DE OLIV...
CPF: 09088372702
Data/Hora de Assinatura: 23/07/2021 | 10:53:05 PDT
ICP
9A376C5B61114B2B83B2567057A826AD

Sr. Pedro Paulo Farne d'Amoed
Fernandes de Oliveira.

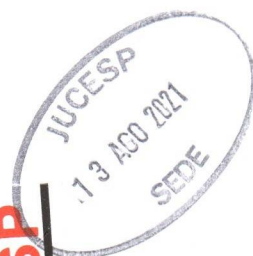
Secretário

DocuSigned by:
Carlos Pereira Martins
Assinado por: CARLOS PEREIRA MARTINS 38185185970
CPF: 38185185970
Data/Hora de Assinatura: 23/07/2021 | 14:19:23 PDT
ICP
36CDDF8A38A55FAF28DCM2CAFF298

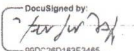
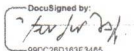
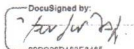
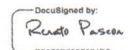
COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D'AMOEDE FERNANDES DE OLIV...
CPF: 09088372702
Data/Hora de Assinatura: 23/07/2021 | 10:53:09 PDT
ICP
0A318C2B61114B2B83B2567057A826AD

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**
Agente Fiduciário



JUCESP

DEBENTURISTA DA 2ª SÉRIE	CNPJ/CPF	VOTO DELIBERAÇÃO
AUGME HY 2 FI RF CREDITO PRIVADO	36.017.989/0001-93	 DocuSigned by: 990C26D163E3465...
AUGME PRO FI MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	30.353.549/0001-20	 DocuSigned by: 990C26D163E3465...
AUGME INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	30.568.485/0001-85	 DocuSigned by: 990C26D163E3465...
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.807.608/0001-07	 DocuSigned by: EB075D232F054EC...

DEBENTURISTA DA 3ª SÉRIE	CNPJ/CPF	VOTO DELIBERAÇÃO
FRANKLIN CREDITECH FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	35.807.608/0001-07	DocuSigned by:  EB0750232F054EC...